



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 190/89

O Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Eg. Tribunal em sua sessão secreta, ontem realizada, ao apreciar o processo nº 189/89, contendo expediente endereçado a esta Presidência pelo Excelentíssimo Senhor Ministro FRANCISCO REZEK, Digníssimo Presidente do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Afastar o Excelentíssimo Senhor Doutor MOISES SANTANA NETO das funções de Juiz Eleitoral da 74ª Zona, com sede em GOIANESIA-GO. e designar para substituí-lo nas referidas funções o Excelentíssimo Senhor Doutor AMARAL WILSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de BARRO ALTO.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de agosto de 1.989.

DES. *J. Henrique de Sa*
JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE-GO.

Atestado